

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/94, DE 08 DE MARÇO DE 1994.

"DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DAS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, GESTÃO ONÉSCIMO PRATI, INCLUINDO OS BALANCETES FINANCEIROS DE JANEIRO À DEZEMBRO E O BALANÇO GERAL DE 1992, E DÃ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

FERNANDO SCHROETER, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, NOS TERMOS DO QUE DISPÕE A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL EM SEU ARTIGO 210, INCISO II, A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL EM SEU ARTIGO 42º, § 3º, E COM FULCRO NO QUE DISPÕE O REGIMENTO INTERNO EM SEU ARTIGO 227º, § 5º,

FAÇO SABER, QUE NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 08 DE MARÇO DE 1994, ESTA CÂMARA VOTOU E COM 4 (QUATRO) VOTOS CONTRÁRIO AO PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS, 3 (TRÊS) VOTOS A FAVOR DO TRIBUNAL DE CONTAS E UMA ABSTENÇÃO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

ARTIGO 1º - FICA APROVADA AS CONTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-MT, GESTÃO ONÉSCIMO PRATI, INCLUINDO OS BALANCETES FINANCEIRO DE JANEIRO À DEZEMBRO E O BALANÇO GERAL DE 1992, PREVALECENDO O PARECER PRÉVIO Nº 033/93 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

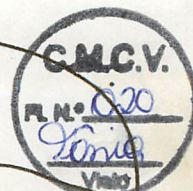
ARTIGO 2º - ESTE DECRETO LEGISLATIVO, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

ARTIGO 3º - REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PRESIDENTE:
EM 08 DE MARÇO DE 1994.


= FERNANDO SCHROETER =

-PRESIDENTE-



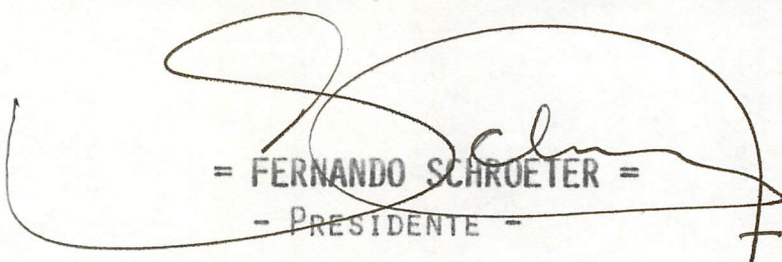


ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/94, DE 08 DE MARÇO DE 1994-F:002

DESPACHO:

PROMULGO O PRESENTE DECRETO LEGISLATIVO
CONFORME APROVAÇÃO DO SOBERANO PLENÁRIO.


= FERNANDO SCHROETER =
- PRESIDENTE -

REGISTRADA NESTA SECRETARIA GERAL DE
ADMINISTRAÇÃO E DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM
PUBLICAÇÃO E AFIXAÇÃO NO LOCAL DE COSTUME.


=CLEONICE DRUM SCHENKEL=
- CHEFE DE GABINETE -

